

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados a ERRATA relativa ao subitem 8.6.1, alínea “c” do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para a realização dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função e retorno a função e demissionais) dos colaboradores e estagiários da EMAP, nos seguintes termos:

1) no subitem 8.6.1, alínea “c” do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – EMAP, Onde se lê:

“c) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais;”

Leia-se:

“c) As empresas que apresentarem quaisquer dos índices relativos à boa situação financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação, deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor inicial de sua proposta;”

2) As demais condições do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

São Luís – MA, 16 de Janeiro de 2019.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP